



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 155/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE LUTO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

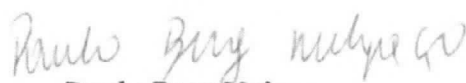
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o período de 05 (cinco) dias de licença de luto a Servidora **Sra. Sheila Sâmia Teixeira Alves**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0000353, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: A licença a que se refere o Art. 1º será no período de 27/11/2021 a 01/12/2021 e deu-se pelo falecimento do pai da servidora acima citada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 29 de novembro de 2021.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 29/11/21
Referente a concessão
de licença de luto
a servidora efetiva
Q
Servidor Matrícula nº 0000280